

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Proposta de Resolução
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	10/XV/1.^a
Proponente/s:	Governo
Título:	Aprova as Emendas de 2014 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.^a)
A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República	

Data: 13 de fevereiro de 2023

O assessor parlamentar,

António Almeida Santos